PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.258/2016

"Incluem Novas Ações no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Piumhi para o Exercício de 2017".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2014-2017, do Governo do Município de Piumhi e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0003: Planejamento Administrativo e Financeiro		
Código	**Tipo**	**Descrição da Ação**
2204	**Atividade**	**Manutenção de Subvenção**
Programa 0009: Atendimento Ensino Fundamental – Rec.Fundeb		
2204	**Atividade**	**Manutenção de Subvenção**
Programa 0010: Implementação Ações Complementares do Ensino		
2204	**Atividade**	**Manutenção de Subvenção**
Programa 0011: Promoção Qualificação Sistema de Saúde		
2204	**Atividade**	**Manutenção de Subvenção**
Programa 0013: Implementação Atendimento Assistência Social		
2204	**Atividade**	**Manutenção de Subvenção**

Art.2º. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentária do exercício de 2017.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 2017.

Piumhi, 04 de novembro de 2016.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNC. PIUMHI 10/NOV/2016 09:56 00000044

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei nº 2258/2016 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 04 / 11 / 2016

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11 / 11 / 2016.